

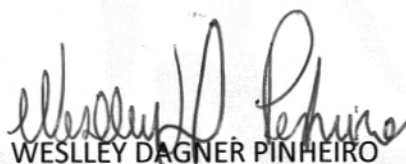
## TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Ordenador de despesa da **SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES** no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere o inciso VI do art. 43 da Lei 8.666/93 e considerando haver a Comissão de Licitação cumprida todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO, CONFORME CONVÊNIO Nº 079/CIDADES/2022 - PROCESSOS Nº 5266274/2018 e 04090764/2022 - MAPP 3582 - SECRETARIA DAS CIDADES.** Resolve **ADJUDICAR e HOMOLOGAR**, o presente processo administrativo de licitação, na modalidade **Tomada de Preços Nº 2022.08.02.2 - TP**, em favor do vencedor, de acordo com os termos do presente processo.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **ADJUDICADO e HOMOLOGADO** em favor do seguinte licitante, conforme Ata da Sessão da Tomada de Preços, a qual é considerada parte integrante e indissociável deste processo.

**EMPRESA VENCEDORA:** ITAPAJÉ CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 10.933.035/0001-37, pelo valor global de **R\$ 539.503,54**(quinhentos e trinta e nove mil, quinhentos e três reais e cinquenta e quatro centavos).

Dep. Irapuan Pinheiro(CE), 16 de dezembro de 2022



WESLEY DAGNER PINHEIRO

**SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES**